



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 022/1998

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Artigo 4º da Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através deste Decreto nomeados os seguintes integrantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF:

- Tarcísio Kunz;
- Élio Spaniol;
- Jeci Grasel;
- Marlise Herschaft; e
- Lúcio Bracht.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 18 de junho de 1998.

---

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra